PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

040

MENSAGEM Nº ~~028~~ - DE 13 DE MAIO DE 2025.

==========

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei n.º 028/25, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a celebração de termo de fomento com a Associação de Valorização Humana de Dracena.

O objetivo do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos para a finalização da obra de construção da sala terapêutica (PediaSuit, Sensorial e Cinesioterapia) da AVAHU.

A sala terapêutica é voltada para atendimentos especializados a crianças e adolescentes com deficiência, e o ambiente precisa estar devidamente estruturado para oferecer condições dignas, acessíveis e apropriadas ao público-alvo. Mobiliários adequados contribuem diretamente para a eficiência dos atendimentos terapêuticos, promovendo a comodidade dos pacientes e acompanhantes, bem como a organização administrativa e técnica da equipe multiprofissional.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres Vereadores componentes desta Casa de Leis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Assinado por 1 pessoa: GENI PEREIRA LOBO PESIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/F7FD-8ACD-2E33-FE17 e informe o código F7FD-8ACD-2E33-FE17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F7FD-8ACD-2E33-FE17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 14/05/2025 12:53:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/F7FD-8ACD-2E33-FE17

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

040

PROJETO DE LEI N.º ~~028~~ - DE 13 DE MAIO DE 2025.

==========

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de fomento com a Associação de Valorização Humana - AVAHU visando a finalização da obra de construção da sala terapêutica (PediaSuit, Sensorial e Cinesioterapia), conforme plano de trabalho anexo.

§ 1º- Por força do termo de fomento de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Associação de Valorização Humana o montante de até R$150.000,00 por ano, fracionado em 07 parcelas mensais, de maio a novembro de 2025.

§ 2º- Não sendo possível o pagamento no mês de maio, o montante que seria repassado no referido mês, será repassado juntamente com o montante previsto para o desembolso no mês de junho.

§ 3º- O termo de fomento de que trata esta Lei será celebrado por processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

§ 4º- O termo de fomento a ser celebrado, nos termos desta Lei, deverá observar as disposições contidas na Lei Federal 13.019/2014, inclusive quanto à prestação de contas e monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho que o instruir.

Assinado por 1 pessoa: GENI PEREIRA LOBO PESIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/257F-E74A-3D3D-E838 e informe o código 257F-E74A-3D3D-E838

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2025: 02.12.06 10.122.1016.2015 3.3.50.39 - Ficha 528

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: GENI PEREIRA LOBO PESIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/257F-E74A-3D3D-E838 e informe o código 257F-E74A-3D3D-E838

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 257F-E74A-3D3D-E838

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 14/05/2025 12:53:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/257F-E74A-3D3D-E838